

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: NATALIA DOS SANTOS BRAINER - Data: 27/11/2019 - Hora: 09:29

**Data do Pedido: 27/11/2019**

**Data Limite para Entrega de Proposta:**

**Projeto: 1319 - 2DMAT**

**Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER**

**Coordenador: ANTONIO OSIMAR SOUSA DA SILVA**

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1319 - 2DMAT, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL QUÍMICO	<b>ÁLCOOL BENZÍLICO</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	ÁLCOOL BENZÍLICO, 99%, FRASCO DE 1 L		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>DIFENILMETANO</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	DIFENILMETANO, 99%, FRASCO DE 1 KG		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>4,4'-METILENOBIS (CICLOHEXILAMINA)</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	4,4'-METILENOBIS(CICLOHEXILAMINA), 95%, FRASCO DE 250G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>2,2,4(2,4,4)-TRIMETIL-1,6-HEXANODIAMINA</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	2,2,4(2,4,4)-TRIMETIL-1,6-HEXANODIAMINA, 99%, FRASCO DE 250ML		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>5-AMINO-1,3,3-TRIMETILCICLOHEXANOMETILAMINA</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	5-AMINO-1,3,3-TRIMETILCICLOHEXANOMETILAMINA, 99%, FRASCO DE 1 LITRO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>DICICLOHEXILAMINA</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	DICICLOHEXILAMINA, 99%, FRASCO DE 2 KG		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE TETRAETILAMÔNIO A 20%</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE TETRAETILAMÔNIO A 20%, FRASCO DE 500G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>AMBERLITE IRN78 NA FORMA HIDRÓXIDO</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	AMBERLITE IRN78 NA FORMA HIDROXIDO, FRASCO DE 500G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>CLORETO DE METILTRIETILAMÔNIO 97%</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	CLORETO DE METILTRIETILAMONIO, 97%, FRASCO DE 250G		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		
MATERIAL QUÍMICO	<b>HEXANODIAMINA</b>	FR	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	1,6-HEXANODIAMINA, 98%, FRASCO DE 1 KG		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL - CAMPUS A. C. SIMOES, S/N, LAB. SÍNTESES DE CATALISADORES, MACEIO, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [logistica@fundepes.br](mailto:logistica@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:



Pedido de Cotação  
Número: 00650/2019

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: NATALIA DOS SANTOS BRAINER - Data: 27/11/2019 - Hora: 09:29

---

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.